



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Decisão do Coren-PI n.º 143/2023

Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de Enfermagem na Unidade Mista de Saúde Joana Moraes Sousa – UMSJMS localizada no município de Bom Princípio do Piauí-PI.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, neste ato representado por seu Presidente, em conjunto com a Secretária do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 15 e seus incisos II, VIII e XIV, todos da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 15, incisos II, VIII e XIV, da Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 59/2020 referente a Sindicância para Interdição Ética da Unidade Mista de Saúde Joana Moraes Souza, de Bom Princípio do Piauí, assim como o PAD 1369/2023 que se refere ao pedido de desinterdição da unidade citada à cima.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 102 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde Bom Princípio do Piauí-PI;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante quanto ao atendimento das condições que motivaram a Desinterdição Ética;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução Cofen nº 565/2017.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-PI, proferida da 586ª Reunião Ordinária de Plenário realizada nos dias 11 e 12/12/2023.

DECIDE:

Art. 1º - SUSPENDER a Interdição Ética das atividades de enfermagem na Unidade Mista de Saúde Joana Moraes Souza de Bom Princípio do Piauí.

Art. 2º – Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Teresina, PI, 12 de dezembro de 2023.

ANTONIO
FRANCISCO LUZ
NETO:01029270309

Assinado digitalmente por ANTONIO
FRANCISCO LUZ NETO 01029270309
ND C=BR O=ICP.Brasil OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB OU=RFB e CPF A3 OU=EM
BRANCO OU=26648787000196 OU=
PRESENCIAL CN=ANTONIO
FRANCISCO LUZ NETO 01029270309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 313.978-ENF



Documento assinado digitalmente
FLAVIANO MARQUES ARAGAO
Data: 15/12/2023 08:31:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sr. Flaviano Marques Aragão
Conselheiro Regional
Coren-PI n.º 478.586-TE